

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **NACIONAL HIDROSANEAMENTO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 04.315.038/0001-04, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 0119/2022.

ITEM					
ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	M³	COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DE AMPARO/SP	R\$ 199,50	R\$199.500,00

Prazo de execução: Execuções parciais pelo período de 12 (doze) meses.

Local de execução: As coletas deverão ser realizadas no Aterro Sanitário Regional de Amparo, localizado na Rodovia SP 352, Km 148,5, s/nº, Bairro Brumado (Amparo/Itapira).

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria requisitante, e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.



Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Empresa: NACIONAL HIDROSANEAMENTO
EIRELLI-EPP,**

CNPJ nº 04.315.038/001-04

**Endereço: Rua Diaconisa Allice Ana da Silva,
259, Parque Maria Helena, Campinas/SP**

Representante: Fernanda Bills Orrico

RG: 32.372.387-1

CPF: 215.054.848-80

TESTEMUNHAS:

1. Maria Aparecida Adomaitis
RG 20163687-6

2. Felipi José Bueno dos Santos
 CPF: 368.600.418+62

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: NACIONAL HIDROSANEAMENTO EIRELLI-EPP,
Ata de Registro de Preços nº 070/2022.

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LÍQUIDO PERCOLADO (CHORUME) PROVENIENTE DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DE AMPARO/SP

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 14 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

.....

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Gilberto Moreira Piassa Filho**

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 320.813.928-44

Assinatura:

.....

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Gilberto Moreira Piassa Filho**

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 320.813.928-44

Assinatura:

.....

Pela contratada:

Nome: **Fernanda Bills Orrico**

Cargo: sócia proprietária

CPF: **215.054.848-80**

Assinatura:

.....

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Gilberto Moreira Piassa Filho**

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 320.813.928-44



SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



Assinatura:

.....

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400